

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 de Dispensa de Licitação nº 004/2025;

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA;

Considerando a escolha da empresa ANGELICA ALELUIA DOS SANTOS 85768243534, inscrita no CNPJ Nº 19.763.860/0001-05, pelo valor global de R\$ 62.674,50 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa ANGELICA ALELUIA DOS SANTOS 85768243534, inscrita no CNPJ Nº 19.763.860/0001-05, para CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, pelo valor global de R\$ 62.674,50 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), com prazo de vigência até 31 de dezembro, a partir da data desta autorização.



Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá-BA, 30 de janeiro de 2025.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeitubera](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeitubera)
f [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)